



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 20.855/2025

REQUERENTE: ALAN GUIMARÃES MACHADO - AMAR – ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE PATROCÍNIO

REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO FMMA

ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR DO FMMA

PARECER

O presente parecer tem por finalidade informar ao candidato **ALAN GUIMARÃES MACHADO**, representante da entidade **AMAR – Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio**, inscrito no processo de seleção e designação de representante titular da sociedade civil para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), acerca do resultado da análise de documentação e dos critérios de pontuação, conforme estabelecido no Edital de Convocação e com base nos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 5.820/2025.

A vaga em questão refere-se a uma das cadeiras destinadas à sociedade civil organizada, para integrar ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, conforme prevê o § 1º do Art. 4º da referida lei.

DO REQUISITOS DE APTIDÃO E DA INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção procedeu à análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme os critérios e exigências previstos no Edital de Convocação FMMA nos itens 1.1 (requisitos de participação – alíneas de “a” a “e”) e 1.2 (documentação necessária - alíneas de “a” a “h”).

Requisitos de participação: O candidato apresentou a documentação dentro do prazo estipulado no edital. Os requisitos exigidos no item 1.1, alíneas de “a” a “e” foram cumpridos integralmente.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Documentação necessária: O candidato apresentou toda a documentação exigida no item 1.2, alíneas de “a” a “h”.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

a) - Tempo de constituição formal da entidade: 0 – 5 pontos, sendo 01 (um) ponto para cada ano, atingindo pontuação máxima com 05 (cinco) anos ou mais.

- A entidade **AMAR – Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio** foi constituída em **27/08/2005**, ou seja, a mais de 20 anos. A pontuação atribuída seguiu os critérios estabelecidos no edital, levando em consideração o tempo de constituição formal da entidade.

Desta forma atingiu a pontuação máxima de **05 PONTOS**

b) - Capacidade de representação e articulação social participação em fóruns, conselhos, parcerias e projetos coletivos: 0 – 10 pontos, sendo 01 (um) ponto por participação em atividades correlacionadas no ato de inscrição, atingindo pontuação máxima com 10 (dez) atividades ou mais.

- O candidato/entidade demonstra capacidade de representação e articulação social, conforme se comprova pela atuação como:

1- Secretário Executivo do CODEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) - **01 PONTO**

2 - Coordenador de Educação Ambiental da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) - **01 PONTO**

3 – Conselheiro CBH Paranaíba - **01 PONTO**

4 – Conselheiro COPAM - **01 PONTO**

5 – Cronista do Jornal de Patrocínio - **01 PONTO**

6 – Em 31/01/2023, a AMAR através de uma parceria com a Mosaic Fertilizantes conseguiu viabilizar a doação de uma viatura à Polícia Militar do Meio Ambiente - **01 PONTO**,



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

7 - Em 22/02/2018 a AMAR doou um DRONE para a Polícia Ambiental de Patrocínio - **01**

PONTO

Desta forma atingiu a pontuação de **07 PONTOS**

c) - Projetos ou atividades relevantes implementada ou em execução no território municipal: **0 – 10 pontos**, sendo um ponto por cada atividade ou projeto devidamente comprovados e constantes do relatório protocolado no ato da inscrição

O candidato comprovou atuação nas atividades ambientais relacionadas abaixo, conforme declaração e registros apresentados.

- 1- Apoio e participação Programa de Educação Ambiental (PROGEA) - **01 PONTO**
- 2- Doação de equipamentos de informática a Polícia Ambiental - **01 PONTO**
- 3- Manutenção na sede da Polícia Ambiental - **01 PONTO**

Desta forma atingiu a pontuação de **03 PONTOS**

d) - Capacitação profissional do representante indicado (currículo Lattes/CNPq): **0 – 10 pontos**, sendo 05 (cinco) pontos atribuídos a graduação em instituição reconhecida pelo MEC em área do conhecimento correlacionada à seara ambiental/agrícola, mais 01 (um) ponto por cada pós-graduação e/ou especialização em área do conhecimento correlacionada à seara ambientalista/agrícola.

1 - Conforme dispõe o item 2.2, alínea “d” do edital, é requisito para pontuação no certame possuir graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em área do conhecimento correlacionada à seara ambiental ou agrícola.

1.1 - Considerando que o candidato é graduado em **Gestão Comercial**, área que não guarda relação direta com o campo ambiental ou agrícola, não restou comprovado o atendimento à exigência de capacitação profissional prevista no referido item do edital. – **0 (zero) ponto**

2 - O candidato também não comprovou possuir pós-graduação - – **0 (zero) ponto**



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

3 - Concluiu o ensino médio (2º grau) na Escola Agrotécnica Federal de Bambuí, MG – ESAFB - **01 PONTO**

4 – Possui formação técnica em Meio Ambiente, com habilitação como Técnico Ambiental pela E-People Soluções Tecnológicas - **01 PONTO**

Desta forma atingiu a pontuação de **02 PONTOS**

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o candidato **ALAN GUIMARÃES MACHADO**, representante da entidade **AMAR – Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio**, obteve a **pontuação total de 17 pontos**.

A nota foi atribuída com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando o tempo de atuação, a qualificação técnica e a relevância das ações apresentadas.

Este parecer visa dar ciência formal ao candidato acerca do resultado preliminar do processo seletivo do FMMA.

Patrocínio, MG, 15 de setembro de 2025.

FÁBIO DE CASSIO TOREZAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Adriano Gonçalves Ribeiro
Supervisor de setor
Mat. 52.989

Arthur Damon Santos
Coordenador II
Mat. 81.298

Kátia Seranini Barbosa
Supervisora de setor
Mat. 81.377

Patrícia Isabel Pereira Tolentino
Coordenadora
Mat. 81.339